



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA Nº 747 DE 7 DE JUNHO DE 2021**

“Recompõe a Comissão para o acompanhamento de restos a pagar e averiguação de ordem cronológica e da outras providências”

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público, resolve:

**Art. 1º. RECOMPOR e NOMEAR** os servidores municipais abaixo dispostos para constituírem Comissão Especial para acompanhamento de restos a pagar e averiguação de ordem cronológica:

- I – CHEFE DE GABINETE: Maria Elida Aparecida de Godoi Panegassi;**
- II – Diretoria de Administração e Governo Municipal: Giovana Helena Vicentini Cordeiro;**
- III – Diretoria de Compras e Patrimônio: Caio Henrique Araujo Salgado;**
- IV – Procuradoria do Município: Ricardo Lamounier;**
- V – Seção de Convênios: Beatriz Aparecida Babler Gritti;**
- VI – Tesouraria: Melisse Fernanda da Silva;**
- VII – Diretoria de Fazenda e Finanças: Everton Costa Rodrigues;**
- VIII – Controle Interno: Avelino Pedro Cachiolo;**
- IX – Seção de Licitações: Beatriz do Canto e Castro Mazzini**

**Art. 2º.** As atribuições da comissão são determinadas em sede do Decreto nº 1976, de 02 de janeiro de 2.017, em especial para averiguação da origem de débitos e comprovação de serviços e itens eventualmente adquiridos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 557, de 15 de julho de 2020.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 07 de junho de 2021

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 07 de junho de 2.021

**Giovana Helena Vicentini Cordeiro  
Diretora de Administração e Governo**